

**CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS
MAQUINAS PECAS SERVICOS E
LOCACOES LTDA
35.307.250/0001-53**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Russas / CE **Unidade gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número do processo: 00009.20240627/0001-02 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 001.17.07.2024-SEMUS **Data da abertura:** 09/08/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS **Telefone:** (88) 3572-3322 / (88) 9990-9835
MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ/MF: 35.307.250/0001-53 **E-mail:** henriqueparente15@yahoo.com
Endereço: LEAO XIII, 599, SALESIANOS, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.050-030

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS
MAQUINAS PECAS SERVICOS E
LOCACOES LTDA
35.307.250/0001-53**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS
MAQUINAS PECAS SERVICOS E
LOCACOES LTDA
35.307.250/0001-53**

Dados da Proposta de Preços

2 - VEÍCULO AUTOMOVEL DE PASSEIO

Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA 05 PASSAGEIROS; 04 PORTAS; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MOTORIZAÇÃO E POTÊNCIA MÍNIMA 1.0 E 71 CV; TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES; INJEÇÃO ELETRÔNICA, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL (FLEX); ITENS DE SERIE DO VEÍCULO MÍNIMO AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS E VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, AIR BAG DIANTEIROS, FREIO ABS; RODAS DE AÇO MÍNIMO 14 POLEGADAS; ENTRE EIXOS MÍNIMO 2.370MM; TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 47 LITROS;

Quantidade: 1,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 95.000,00

Valor total: R\$ 95.000,00

Fabricante/Marca: CITROEN

Modelo: C3

Valor de referência: R\$ 95.500,00

3 - VEÍCULO DE TRANSPORTE ADAPTADO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)

Especificação: VEÍCULO DE TRANSPORTE ADAPTADO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE); ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO TIPO VAN ENVIDRAÇADO, 0 KM, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, VIDROS TRASEIROS E LATERAIS DO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO DE 10 PESSOAS (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE); DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 3665 MM, MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO 04 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV; COR BRANCA; TRAÇÃO: DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; CÂMBIO MANUAL; COMPUTADOR DE BORDO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETROHIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT ELÉTRICO ORIGINAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO COMPREENDENDO (VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS ELÉTRICAS, TRAVAMENTOS ELÉTRICO DE TODAS AS PORTAS), AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AR CONDICIONADO PARA CABINE E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS ORIGINAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO; TV COM KIT MULTIMÍDIA; VEICULO CONFORME EXIGIDO PELA RESOLUÇÃO CONTRAN 939/2022; VEÍCULO ADAPTADO PARA ACESSIBILIDADE - 01 CADEIRANTE.

Quantidade: 2,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 340.000,00

Valor total: R\$ 680.000,00

Fabricante/Marca: CITROEN

Modelo: JUMPER PASSAGEIRO

Valor de referência: R\$ 340.000,00

Total geral da proposta: R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 8 de Agosto de 2024 às 18:03



**CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS
MAQUINAS PECAS SERVICOS E
LOCACOES LTDA
35.307.250/0001-53**

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CEVEMA

E-mail: henriqueparente15@yahoo.com

CPF/MF: 35.307.250/0001-53